



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 132, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre suspensão a servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 06/2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º Aplicar a pena de Suspensão pelo período de 30 (trinta) dias ao servidor ROMULO ZAMPIERI FERREIRA, RG/SP 32.505.498-8, Professor II – Educação Física, nos termos do artigo 200, inciso II e artigo 203, § 2.º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 04 de outubro de 2018.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Governador Mario Covas, 1.915 – Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –
CNPJ. 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail
taquarituba@taquarituba.sp.gov.br

Publicado no Jornal: *Gazeta Popular*
nº *175* de *06* de *2018*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *04/10/18*